



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que sejam realizados os serviços de recolhimento de lixo e entulhos depositados indevidamente na Praça José Marcelino.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que sejam realizados de serviços de recolhimento de lixo e entulhos depositados indevidamente, na Praça José Marcelino.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, os residentes da Avenida 02 de Julho, trouxeram queixas acerca da situação que constantemente eles têm que conviver, o abandono total do poder público, onde o lixo se acumula na Praça José Marcelino e onde também, se aglomeram moradores em situação de rua, que se utiliza do local para fazer suas necessidades fisiológicas.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à



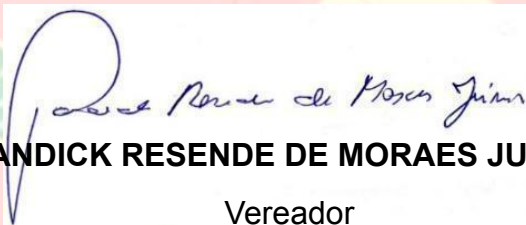
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, faz-se necessária ação por Poder Executivo Municipal, para que seja realizada a recolhimento de lixo e retirada dos entulhos aglomerados na localidade em questão.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 13 de fevereiro de 2022.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador

